



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 42/2026

**“Dispõe da Convocação de Regime
Suplementar para Professores Municipais”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019 e ofício da SMEC nº 12/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os professores abaixo relacionados para prestar serviço em regime suplementar conforme demonstrativo abaixo:

Professor	Escola	SUPLEMENTAÇÃO
ADRIANA FATIMA GOFFI	ALBERTO PASQUALINI	20 HORAS
ANDRESSA DAIANA DAMIANI SCHMIDT	JOAQUIM NABUCO	20 HORAS
CLECI BRINKER	EMEI	20 HORAS
IARA BLOMBACH	ALBERTO PASQUALINI	20 HORAS
LUCIMARA SIEROTA	JOAQUIM NABUCO	20 HORAS
MARCEIA DAHM PAIER	FAG ROR	20 HORAS
MARTA GRAMS	EMEI	10 HORAS
VANESSA DE OLIVEIRA ECKER	EMEI	10 HORAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2026.

SILVANIO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 18 de fevereiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85